



DESPACHO
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Trata-se o presente do pregão presencial nº 24.02.01/2021.06, destinado a selecionar a melhor proposta e contratar seu ofertante, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET, JUNTOS AS DIVERSAS SECRETARIAS E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE AMONTADA”.

Diante do pedido de retirada da proposta da empresa PLIG TELECON concorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 24.02.01/2021.06, quando alega que por não ter havido visita prévia aos prédios públicos do município de Amontada, fato que ocasionou na inviabilidade de instalação dos serviços de internet, tendo em vista, haver necessidade de atualizações nas redes internas e em alguns equipamentos públicos, inviabilizando a execução eficiente do serviço contratado, haja vista, que no processo licitatório não contempla a adequação das redes internas dos equipamentos públicos, faz-se necessário revogar a presente licitação para, *a posteriori*, adequar o objeto da licitação após as devidas atualizações nas redes internas e nos equipamentos públicos, publicando-se um novo edital.

Desta forma, configurada as razões de interesse público superveniente, notadamente pela inconveniência administrativa de se prosseguir com a licitação em tela, faz-se necessária a revogação. A revogação da presente licitação tem fundamento no art. 49 da Lei 8.666/1.993 e a Súmula 473 do colendo Supremo Tribunal Federal:

Súmula 473

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Estando presentes todas as razões que impedem o prosseguimento do processo licitatório e considerando o que dispõe o art. 49 da Lei 8.666/1.993, fica determinada a **REVOGAÇÃO** do Pregão Presencial nº 24.02.01/2021.06.

Publique-se.

Amontada/CE, 25 de março de 2021.


Magno Samá Sales Barros
Pregoeiro



Prefeitura de
Amontada



**EXTRATO DE DIVULGAÇÃO DE REVOGAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24.02.01/2021.06**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Amontada. A Comissão de Licitação torna pública a Revogação do Pregão Presencial Nº 24.02.01/2021.06, que versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET, JUNTOS AS DIVERSAS SECRETARIAS E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE AMONTADA, conforme justificativa do setor competente.
Amontada-CE, 25 de março de 2021. Magno Samá Sales Barros - Pregoeiro

Amontada-CE, 25 de março de 2021.


Magno Samá Sales Barros
Pregoeiro



**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO
DE REVOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 24.02.01/2021.06**

Certificamos que o extrato de Revogação do Pregão Presencial nº 24.02.01/2021.06, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET, JUNTOS AS DIVERSAS SECRETARIAS E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE AMONTADA, foi devidamente afixado no dia 25 de março de 2021, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece à legislação em vigor.

Amontada/CE, 25 de março de 2021.


Magno Samá Sales Barros
Pregoeiro